

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 033/2018-GP-CMA.*

A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, considerando o que determina a Lei Municipal nº 514, de 05 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO, que a referido beneficiário se deslocará para a cidade de João Pessoa/PB para participar da 47ª Conferência de Agentes Públicos Municipais de 19 a 22 de junho de 2018 que será ministrado pelo INNAM-INSTITUTO DE ACESSORIA AOS MUNICÍPIOS LTDA.

CONSIDERANDO que o valor unitário da diária para referida localidade é de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), com pernoite;

RESOLVE:

Art.1º-Conceder 04(quatro) diárias ao Vereador JONE CHACON DO NASCIMENTO, matrícula nº 000005, portador do CPF(MF) sob o nº 030.102.094-95 e Cédula de Identidade nº 1.661.393-SSP/RN, Vereador 2º Vice-Presidente da Mesa Diretora para custear despesas com alimentação e hospedagem com o objetivo de participar da 47ª Conferência de Agentes Públicos Municipais na cidade de João Pessoa/PB.

Art.2º- O objetivo desta viagem é a presença da referido beneficiário, como 2º Vice-Presidente da Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal de Arez para participar do referido evento citado no artigo anterior.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 14 de junho de 2018.

ANA ALICE CUNHA DE MATOS

Presidente da Câmara Municipal

*Republikado por incorreção de erro material.

Publicado por:
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA
Código Identificador: 5982F09F

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 034/2018-GP-CMA.

A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, considerando o que determina a Lei Municipal nº 514, de 05 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO, que a referido beneficiário se deslocará para a cidade de João Pessoa/PB para participar da 47ª Conferência de Agentes Públicos Municipais de 19 a 22 de junho de 2018 que será ministrado pelo INNAM-INSTITUTO DE ACESSORIA AOS MUNICÍPIOS LTDA.

CONSIDERANDO que o valor unitário da diária para referida localidade é de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), com pernoite;

RESOLVE:

Art.1º-Conceder 04(quatro) diárias ao Vereador KLEIBER CHACON, portador do CPF(MF) sob o nº 039.347.584-01, Identidade nº 1.341.714-SSP/RN, matrícula nº 000007, Vereador - Presidente da Comissão de Justiça e Redação para custear despesas com alimentação e hospedagem com o objetivo de participar da 47ª Conferência de Agentes Públicos Municipais na cidade de João Pessoa/PB.

Art.2º- O objetivo desta viagem é a presença da referido beneficiário, como Presidente

da Comissão de Justiça e Redação-CJR do Poder Legislativo Municipal de Arez para participar do referido evento citado no artigo anterior.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 14 de junho de 2018

ANA ALICE CUNHA DE MATOS

Presidente

Publicado por:
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA
Código Identificador: 6CD99193

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 031/2018-GP-CMA.

A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, considerando o que determina a Lei Municipal nº 514, de 05 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO, que a referido beneficiário se deslocará para

a cidade de João Pessoa/PB para participar da 47ª Conferência de Agentes Públicos Municipais de 19 a 22 de junho de 2018 que será ministrado pelo INNAM-INSTITUTO DE ACESSORIA AOS MUNICÍPIOS LTDA.

CONSIDERANDO que o valor unitário da diária para referida localidade é de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), com pernoite;

RESOLVE:

Art.1º-Conceder 04(quatro) diárias ao Vereador EMANUEL INACIO FERREIRA, matrícula nº 000002, portador do CPF (MF) sob o nº 150.931.904-20 e Cédula de Identidade nº 237.762-SSP/RN, Vereador Primeiro Vice-Presidente da Mesa Diretora para custear despesas com alimentação e hospedagem com o objetivo de participar da 47ª Conferências de Agentes Públicos Municipais na cidade de João Pessoa/PB.

Art.2º- O objetivo desta viagem é a presença da referido beneficiário, como Primeiro Vice-Presidente da Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal de Arez para participar do referido evento citado no artigo anterior.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 14 de junho de 2018.

ANA ALICE CUNHA DE MATOS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA
Código Identificador: 42CBE55D

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 032/2018-GP-CMA.

A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, considerando o que determina a Lei Municipal nº 514, de 05 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO, que a referido beneficiário se deslocará para a cidade de João Pessoa/PB para participar da 47ª Conferência de Agentes Públicos Municipais de 19 a 22 de junho de 2018 que será ministrado pelo INNAM-INSTITUTO DE ACESSORIA AOS MUNICÍPIOS LTDA.

CONSIDERANDO que o valor unitário da diária para referida localidade é de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), com pernoite;

RESOLVE:

Art.1º-Conceder 04(quatro) diárias ao Vereador ARLINDO DIAS DE LIMA, matrícula nº 000001, portador do CPF (MF) sob o nº 429.636.054-04 e Cédula de Identidade nº 745.507-SSP/RN, Vereador Primeiro Secretário da Mesa Diretora para custear despesas com alimentação e hospedagem com o objetivo de participar da 47ª Conferência de Agentes Públicos Municipais na cidade de João Pessoa/PB.

Art.2º- O objetivo desta viagem é a presença da referido beneficiário, como Primeiro Secretário da Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal de Arez para participar do referido evento citado no artigo anterior.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 14 de junho de 2018.

ANA ALICE CUNHA DE MATOS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA
Código Identificador: 4A4BF8FB

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 035/2018-GP-CMA.

A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, considerando o que determina a Lei Municipal nº 514, de 05 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO, que a referido beneficiário se deslocará para a cidade de João Pessoa/PB para participar da 47ª Conferência de Agentes Públicos Municipais de 19 a 22 de junho de 2018 que será ministrado pelo INNAM-INSTITUTO DE ACESSORIA AOS MUNICÍPIOS LTDA.

CONSIDERANDO que o valor unitário da diária para referida localidade é de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), com pernoite;

RESOLVE:

Art.1º-Conceder 04(quatro) diárias ao Vereador MARCOS ANTÔNIO ACIOLI, matrícula nº 000006, Vereador 2º Secretário da Mesa Diretora para custear despesas com alimentação e hospedagem com o objetivo de participar da 47ª Conferência de Agentes Públicos Municipais na cidade de João Pessoa/PB.

Art.2º- O objetivo desta viagem é a presença da referido beneficiário, como 2º Secretário da Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal de Arez para participar do referido evento

citado no artigo anterior.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 14 de junho de 2018.

ANA ALICE CUNHA DE MATOS

Presidente

Publicado por:
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA
Código Identificador: 4DDC122C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2018 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA Nº 13060001/2018

A Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos, por meio da Câmara Municipal de Baraúna, consoante autorização do Sr. MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA, Presidente da Câmara Municipal, vem declarar a Dispensa de Licitação nº 018/2018 para contratação de Pessoa Jurídica visando à aquisição de Peças Automotivas para atender as necessidades da Câmara Municipal de Baraúna/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

II -para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir às necessidades da Câmara Municipal, no tocante à aquisição de Peças Automotivas para atender as necessidades da Câmara Municipal de Baraúna/RN, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores contratados estão compatíveis com os valores de mercado, conforme pesquisas de preços acostadas ao processo. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada junto a Pessoa Jurídica: L & M COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, CPJ: 05.062.182/0002-20, com o valor total de R\$ 1.280,00 (Um mil, duzentos e oitenta reais).

Baraúna/RN, 18 de junho de 2018.

LENICLEIA PEREIRA DE CARVALHO

Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 623EAB3A

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
018/2018

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com Declaração de Dispensa emitida pela Sra, LENICLEIA PEREIRA DE CARVALHO Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos para a contratação da Pessoa Jurídica: L & M COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, CPJ: 05.062.182/0002-20, com o valor total de R\$ 1.280,00 (Um mil, duzentos e oitenta reais), referente à aquisição de Peças Automotivas para o Poder Legislativo Municipal.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Srª. LENICLEIA PEREIRA DE CARVALHO Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Baraúna/RN, 18 de junho de 2018.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 5BD15E87

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA**

**GABINETE DO PRESIDENTE
ATA DA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE BARCELONA**

Ata da 10ª(décima) Sessão Ordinária, da 2ª(segunda) Sessão Legislativa, da 14ª (décima quarta) Legislatura da CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA.

Aos 15 (quinze) dias do mês de junho de dois mil e dezoito, pelas 19h30min, no salão nobre da Câmara Municipal de Barcelona, presentes os Senhores Vereadores: Francisco Ferreira Filho, Diogo Henrique Marques Costa, Ana Cristina Duarte do Nascimento, Aurina Felipe Pereira Lopes, Francisco Herbert Bezerra, Israel Leônidas Medeiros Mafra, José Leonardo da Silva, José Elenilson Firme e José Lúcio da Silva, sob a presidência do vereador Francisco Ferreira Filho, presidente da Mesa Diretora, realizou-se a 10ª(décima) sessão ordinária da 2ª(segunda) sessão legislativa da 14ª(décima quarta) legislatura da Câmara Municipal de Barcelona. Do Expediente: Observado o quórum legal, o Presidente declarou aberta a sessão solicitando ao Assessor Especial da Casa que procedesse a leitura da Ata da 9ª (nona) Sessão Ordinária realizada em 01/06/2018, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente informou da realização nesta data, da eleição para renovação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barcelona para o período legislativo de 2019, a qual já foi devidamente convocada, tudo de acordo com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa. Disse o Senhor Presidente que dois requerimentos haviam sido protocolados junto à Assessoria Especial desta Casa solicitando o registro de Chapas que concorrerão à eleição para renovação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barcelona, a qual desenvolverá seus trabalhos durante o exercício 2019. A primeira CHAPA registrada e denominada de CHAPA 01 ficou assim constituída: Presidente: Francisco Ferreira Filho; Vice-Presidente: Diogo Henrique Marques Costa; Primeiro Secretário: José Lúcio da Silva, e, Segundo Secretário: Francisco Herbert Bezerra. A segunda CHAPA requerida e que foi denominada de CHAPA 02 foi assim registrada: Presidente: José Leonardo da Silva; Vice-Presidente: Israel Leônidas Medeiros Mafra; Primeiro Secretário: Ana Cristina Duarte do Nascimento. O Presidente informou a todos já ter sido providenciada a impressão das cédulas de votação, as quais já foram devidamente rubricadas pelo Presidente e Primeiro Secretário e, a preparação da urna de recepção das mencionadas cédulas. Dando continuidade conforme determina o §4º do Art. 5º do Regimento Interno, o Presidente convidou os Senhores Vereadores um a um e em ordem alfabética para que procedessem aos respectivos votos de forma secreta, depositando as citadas cédulas de votação na urna de recepção devidamente preparada. Encerrada a votação o Presidente convidou as Vereadoras Aurina Felipe Pereira Lopes e Ana Cristina Duarte do Nascimento para procederem à apuração dos votos. Aberta a urna e conferidas as cédulas de votação constatou-se o seguinte resultado: a CHAPA 01 recebeu 06 (seis) votos e a CHAPA 02 recebeu 03 (três) votos, constatando-se um resultado final de 06x03 (seis a três) em favor da CHAPA 01. Diante do resultado ora comprovado a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barcelona para o exercício de 2019 ficou assim constituída: Presidente: Francisco Ferreira Filho; Vice-Presidente: Diogo Henrique Marques Costa; Primeiro Secretário: José Lúcio da Silva, e, Segundo Secretário: Francisco Herbert Bezerra. Em seguida o senhor presidente facultou a palavra aos senhores Vereadores. Falou inicialmente o Vereador José Elenilson Firme parabenizando a eleição da Mesa Diretora para o exercício 2019; dizendo na oportunidade que está feliz por ter votado na reeleição da atual Mesa Diretora. Disse ainda que o Legislativo é um poder independente e que durante o seu mandato vem fazendo um trabalho em favor do povo de Barcelona. Os Vereadores Francisco Herbert Bezerra, José Lúcio da Silva e Aurina Felipe pereira Lopes parabenizaram a reeleição da Mesa Diretora para 2019, destacaram o trabalho que vem sendo desenvolvido pelo atual Presidente e desejaram boa sorte durante a gestão para a qual foi reeleito. O Vereador José Lúcio tratou ainda acerca de episódios ocorridos quando da realização da eleição anterior para Mesa Diretora desta Casa, prestando na ocasião alguns esclarecimentos. A Vereadora Ana Cristina Duarte do Nascimento justificou o seu voto à CHAPA 02 e parabenizou o Presidente Francisco Ferreira Filho pela reeleição e desejou sorte para o próximo exercício. O Vereador Diogo Henrique Marques Costa apresentou parabéns pela reeleição democrática da Mesa Diretora. Disse o Vereador Diogo Marques que não existe divergência entre Executivo e Legislativo, e que, os Vereadores reelegeram a Mesa Diretora para 2019 por terem confiança no trabalho que vem sendo desenvolvido. O Vereador Diogo parabenizou ainda o Poder Executivo Municipal pela realização do festival de quadrilhas realizado em nossa cidade, acreditando ainda que o próximo festival poderá ser ainda melhor. O Vereador Israel Leônidas Medeiros Mafra falou sobre o público presente ao Plenário desta Casa, atribuindo tal fato à eleição para renovação da Mesa Diretora, ora realizada. Falou o Vereador Israel sobre eleições anteriores realizadas para Mesa Diretora, de problemas ocorridos no passado, inclusive sobre divergências familiares, fato que para o Vereador foi uma experiência bastante negativa. Parabenizou a eleição da Mesa Diretora e desejou que o Presidente Francisco Ferreira Filho continuasse desenvolvendo um bom trabalho. Continuando, o Vereador José Leonardo também parabenizou ao Vereador Francisco Ferreira Filho pela eleição ora realizada desejando ao colega a realização de um bom trabalho, agradecendo na ocasião aos votos dados à CHAPA 02, a qual o mesmo encabeçava. O Presidente Francisco Ferreira Filho agradeceu a todos pelo apoio à sua reeleição e a confiança nele depositada e que fará tudo para confirmar as expectativas de todos. Finalizado o Vereador Francisco Ferreira Filho agradeceu ao público presente e, por nada mais haver a tratar, deu por encerrada a presente sessão, mandando lavar esta Ata, que depois de lida, e achada conforme e sem rasuras vai assinada pelo Presidente e pelos demais Vereadores e por mim, Carlos Alberto Rocha Barreto, Assessor Especial, convidado que fui para lavar a presente Ata. Câmara Municipal de Barcelona, Edifício "Sinésio Marques da Silva", Sala das Sessões, Plenário José de Anchieta das Neves Sobrinho, em Barcelona 15 de junho de 2018.

Francisco Ferreira Filho

- Diogo Henrique Marques Costa
Ana Cristina Duarte do Nascimento
Aurina Felipe Pereira Lopes
Israel Leônidas Medeiros Mafra
José Leonardo da Silva
José Elenilson Firme
José Lúcio da Silva
Francisco Herbert Bezerra
Carlos Alberto Rocha Barreto.

Publicado por:
CARLOS ALBERTO ROCHA BARRETO
Código Identificador: 5D974F04

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ**

**ÓRGÃO PÚBLICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 003/2018**

O Presidente da Câmara Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições dispostas no Artigo 38, Incisos II, IX e XVII do Regimento Interno da Câmara Municipal e, ainda, considerando requerimento formulado por Servidora da Câmara Municipal como parte interessada,

R E S O L V E:

Conceder usufruto de férias à Servidora AUGENORA FERREIRA DA SILVA, no período de 04/06/2018 a 03/07/2018.

Bodó, 04 de junho de 2018.

Cientifique-se.

Publique-se.

Ver. José Félix Neto

Presidente

Publicado por:
DAYANE GUEDES MIRANDA DE ASSUNÇÃO
Código Identificador: 57A7E06F

**ÓRGÃO PÚBLICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº D 18/2018**

Tendo em vista as informações constantes do processo administrativo de dispensa licitatória nº D 18/2018, reconheço e homologo a dispensa de licitação conforme abaixo detalhada:

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Bodó

CONTRATADO: AMANDA CLAUDIA DE LIMA DANTAS - ME, CNPJ: 10.873.870/0001-29, sediada no endereço Rua Presidente Kennedy, 140, centro, Currais Novos/RN, CEP: 59.380-000.

OBJETO: CONFEÇÃO DE COMENDAS, MEDALHAS E CHAVEIROA PERSONALIZADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ/RN.

VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 4.940,00 (quatro mil novecentos e quarenta reais).

PERÍODO: 18/06/2018 a 31/12/2018

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II.

Bodó/RN, 18 de junho de 2018.

Ver. JOSE FELIX NETO

Presidente

Publicado por:
DAYANE GUEDES MIRANDA DE ASSUNÇÃO
Código Identificador: 58DAB619

**ÓRGÃO PÚBLICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 004/2018**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e considerando as tradicionais festividades alusivas ao período junho e ao Padroeiro do Município de Bodó, que já se inserem no calendário de eventos do município,

R E S O L V E:

Realizar no dia 26/06/2018, sessão solene especial destinada a outorga de títulos de cidadania Bodoense no exercício 2018, cujos agraciados são os nominados na relação abaixo conforme concessões aprovadas sob a forma de Decretos Legislativos na conformidade do artigo 131, parágrafo único, alínea "d" do Regimento Interno da Câmara Municipal.

AGRACIADO: PAULA ELIANE SANTOS LIMA - DECRETO LEGISLATIVO: nº 001/2018;

AGRACIADO: ANNA RUTE DE MELO SILVA - DECRETO LEGISLATIVO: nº 002/2018;

AGRACIADO: MARIA LÚCIA DE SALES - DECRETO

LEGISLATIVO: nº 003/2018;

AGRACIADO: ROBERTO PEREIRA GALVÃO - DECRETO LEGISLATIVO: nº 004/2018;

AGRACIADO: EDILMA DOS SANTOS PEREIRA - DECRETO LEGISLATIVO: nº 005/2018;

AGRACIADO: FRANCINETE DA SILVA - DECRETO LEGISLATIVO: nº 006/2018;

AGRACIADO: FRANCISCO JAILSON MOURA FÉLIX - DECRETO LEGISLATIVO: nº 007/2018;

AGRACIADO: ARISTIDES ADRIANO FILHO - DECRETO LEGISLATIVO: nº 008/2018;

AGRACIADO: TIAGO FELIPE ACIOLE DA SILVA - DECRETO LEGISLATIVO: nº 009/2018;

AGRACIADO: GERALDO FERNANDES DOS SANTOS - DECRETO LEGISLATIVO: nº 010/2018;

AGRACIADO: JONAS CALIXTO DE OLIVEIRA FILHO - DECRETO LEGISLATIVO: nº 011/2018;

AGRACIADO: PATRÍCIA MARIA VITURINO - DECRETO LEGISLATIVO: nº 012/2018;

AGRACIADO: EDNALDO GUEDES FERNANDES JÚNIOR - DECRETO LEGISLATIVO: nº 013/2018;

AGRACIADO: FRANCISCO CANINDE BARBOSA DA SILVA - DECRETO LEGISLATIVO: nº 014/2018;

AGRACIADO: THALYTA NORMA DE ARAÚJO FERREIRA DA SILVA - DECRETO LEGISLATIVO: nº 015/2018;

AGRACIADO: GILVAN BEZERRA DA SILVA - DECRETO LEGISLATIVO: nº 016/2018;

AGRACIADO: JOSÉ MARCONDES DA SILVA - DECRETO LEGISLATIVO: nº 017/2018;

AGRACIADO: MARIA SUELY DA ROCHA SANTOS - DECRETO LEGISLATIVO: nº 018/2018;

AGRACIADO: JOSÉ BATISTA - DECRETO LEGISLATIVO: nº 019/2018;

AGRACIADO: SEBASTIÃO FERREIRA DE ARAÚJO - DECRETO LEGISLATIVO: nº 020/2018;

AGRACIADO: JOÃO BATISTA DE LIMA - DECRETO LEGISLATIVO: nº 021/2018;

AGRACIADO: ELIAS ANCELMO DA SILVA - DECRETO LEGISLATIVO: nº 022/2018;

AGRACIADO: JOSÉ ITAMAR DE ALBUQUERQUE - DECRETO LEGISLATIVO: nº 023/2018;

AGRACIADO: FRANCISCO MARCOS DA SILVA - DECRETO LEGISLATIVO: nº 024/2018;

AGRACIADO: DIEGO RAPHAEL DA SILVA GONÇALVES - DECRETO LEGISLATIVO: nº 025/2018;

AGRACIADO: EULEN ALVES BARBOSA - DECRETO LEGISLATIVO: nº 026/2018;

AGRACIADO: DR. LAMECH SIMPLÍCIO GÓES DE CARVALHO - DECRETO LEGISLATIVO: nº 027/2018.

Cientifique-se, Publique-se;

Câmara Municipal de Bodó/RN, em 18 de junho de 2018.

Ver. JOSÉ FELIX NETO

Presidente

Ver. JOÃO RANIERE GUIMARÃES SANTOS

1º Secretário

Publicado por:
DAYANE GUEDES MIRANDA DE ASSUNÇÃO
Código Identificador: 5AC96CCA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS**

**CARNAUBA DOS DANTAS CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 15/2018, DE 18 DE JUNHO DE 2018**

Concede diária a Diretora Geral de Administração da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Diretora Geral de Administração da Câmara Municipal, Airley Seleide Dantas, 01 (uma) diária no valor total de R\$ 200,00 para custear despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Natal/RN, para participar da OFICINA INTERLEGIS DE SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO no Período de 18/06/2018 Até

20/06/2018.

Art. 2º - Determinar a Chefe da Tesouraria desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, pague-se.

José de Azevedo Dantas

Presidente

Publicado por:
CARLA ADRIANA DE MEDEIROS
Código Identificador: 737A561D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAR TERMO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº
08/2018**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostada aos autos, para a contratação da empresa ELIZANGELA ELETROMOVIES, referente a Aquisição de eletro domestico para atender as necessidades da câmara Municipal de Coronel João Pessoa /RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. Tesoureira.

CORONEL JOAO PESSOA/RN, 12/04/2018.

FRANCISCO ROBERTO AMORIM DE CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
TAMIRIS MABEL SOUSA CARVALHO
Código Identificador: 6E4B43A2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

**PRESIDÊNCIA
TERMO AUTORIZATIVO**

A

Comissão Permanente de Licitação – CPL

Senhora

Andreza Maria de Queiroz Silva Leite

Presidente

Objeto: Contratação de mão de obra especializada para reforma e recuperação de cadeiras, com serviço de marcenaria e estofamento.

Autorizo a realização da despesa, observando os seguintes instrumentos de planejamento:

I – Conformidade com a Lei Orçamentária Anual, com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II – Processo licitatório ou termo de dispensa de licitação em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores;

III – existência de recursos orçamentários e disponibilidade financeira.

Doutor Severiano, em 11 de junho de 2018.

Atenciosamente,

Francisco Juraci Leite

Presidente

Publicado por:
WILSON ABRANTES DE LIMA
Código Identificador: 5D0F84FB

**PRESIDÊNCIA
ATO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO Nº 16/2018

DISPENSA Nº 14/2018

FRANCISCO JURACI LEITE, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Doutor Severiano -RN, tendo em vista as atribuições contidas na legislação em vigor; Ratifico a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente ao PROCESSO Nº 16/2018 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2018, em favor de Elaidio Rodrigues Fernandes, CPF nº. 328.791.804-49, residente na Travessa Zildo Peixoto, nº 01 - Centro - Doutor Severiano/RN, para o serviço de Contratação de mão de obra especializada para reforma e recuperação de cadeiras, com serviço de marcenaria e estofamento. Conforme especificação do Anexo I, no valor de R\$ 737,00 (setecentos e trinta e sete reais), com fundamentação legal no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública).

Doutor Severiano, em 18 de junho de 2018.

FRANCISCO JURACI LEITE

PRESIDENTE

Publicado por:
WILSON ABRANTES DE LIMA
Código Identificador: 517DC4D3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA**

**MESA DIRETORA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 013/2018**

O Segundo Secretário da Câmara Municipal de Florânia, Vereador Manoel Pinto Neto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 47, Inciso VI do Regimento Interno, neste ato substituindo o Primeiro Secretário, atendendo solicitação preliminarmente formulada pelo Presidente da Câmara para tratar de assuntos do Legislativo Florianense fora da circunscrição municipal

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Presidente da Câmara Municipal de Florânia, Vereador Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros - Presidente, com a prerrogativa da relação externa que detém conforme Artigo 32, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e Artigo 39 do Regimento Interno da Câmara, a realizar viagem à cidade do Natal/RN no dia 18/06/2018, mais precisamente ao Tribunal de Contas do Estado – TCE/RN, para tratar de assuntos relacionados a Câmara Municipal de Florânia.

Art. 2º - Pelo deslocamento, será concedido o pagamento do valor de R\$ 190,00 (cento e noventa reais), correspondente a UMA DIÁRIA PARCIAL, para custear despesas com o deslocamento, alimentação e estadia, conforme Lei Municipal nº 848/2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se:

Câmara Municipal de Florânia/RN, 15 de junho de 2018.

Manoel Pinto Neto

2º Secretário

Publicado por:
IVANETE SILVA
Código Identificador: 3EA3COCA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS**

**GABINETE DO PRESIDENTE
EDITAL DE INTIMAÇÃO**

ITIMANTE – Mesa diretora da Câmara Municipal de Galinhos/RN

INTIMADO(A) – ELETE FREIRE DE OLIVEIRA MACIEL, vereadora no Município de Galinhos, residente na Rua. Fonte nova Nº11 Galos /RN .

A mesa diretora da Câmara Municipal de Galinhos/RN, intima a vereadora ELETE FREIRE DE OLIVEIRA MACIEL para querendo apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias corrido ou manifestação quanto ao requerimento administrativo protocolado por VANUELBE LIMA DA ROCHA, informando a perda dos direitos políticos da vereadora em face de condenação por ato de improbidade administrativa na ação número – 0800217-54.2014.4.05.8403, que trasinto em julgado na Justiça Federal em 31(trinta e um) de maio de 2017 que requer a declaração de perda do seu mandato.

Galinhos em 15 de junho de 2018.

Marcio André da Silva Vale

Presidente interino

Roberio França Siqueira

Vice presidente

Rozelia Rodrigues da Silva Pereira

1º secretário

Publicado por:
ANDRE ALYSSON DE OLIVEIRA VALE
Código Identificador: 53818E73

**GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 022/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS/RN, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno deste Poder Legislativo e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

1º. Nomear: ITAMAR FERREIRA DA SILVA JUNIOR, portador do CPF Nº.079.288.664-35, para exerce o cargo de comissão de A.S.G.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2018.

3º. Publique-se. Cumpra-se. Galinhos/RN, 18 de junho de 2018.

MARCIO ANDRE DA SILVA VALE

Presidente

Publicado por:
ANDRE ALYSSON DE OLIVEIRA VALE
Código Identificador: 5C3C9516

**GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 023/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS/RN, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno deste Poder Legislativo e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

1º. Nomear: ANTONIO VICTOR SILVA DE SOUZA, portador do CPF Nº.067.882.404-50, para exerce o cargo de comissão de Acessor Tec.Administrativo.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2018.

3º. Publique-se. Cumpra-se. Galinhos/RN, 18 de junho de 2018.

MARCIO ANDRE DA SILVA VALE

Presidente

Publicado por:
ANDRE ALYSSON DE OLIVEIRA VALE
Código Identificador: 5F19C4E8

**GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 024/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS/RN, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno deste Poder Legislativo e a Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

1º. Exonera: WANDERCLEBSON FERREIRA DA SILVA, portador do CPF Nº..058.206.914-90, Ocupante do cargo de Diretor Administrativo.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2018.

3º. Publique-se. Cumpra-se. Galinhos/RN, 18 de junho de 2018.

MARCIO ANDRE DA SILVA VALE

Presidente

Publicado por:
ANDRE ALYSSON DE OLIVEIRA VALE
Código Identificador: 4B68960A

**GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 025/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS/RN, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno deste Poder Legislativo e a Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

1º. Nomear, WANDERCLEBSON FERREIRA DA SILVA, portador do CPF Nº.058.206.914-90, para exerce o cargo de Comissão Acessor Tec.Administrativo.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de junho de 2018.

3º. Publique-se. Cumpra-se. Galinhos/RN, 18 de junho de 2018.

MARCIO ANDRÉ DA SILVA VALE

Presidente

Publicado por:
ANDRE ALYSSON DE OLIVEIRA VALE
Código Identificador: 66A7A560

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 022/2018**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Guimarães/RN, CNPJ: 08.587.263/0001-50 Rua Capitão Vicente de Brito, s/n, Centro.

CONTRATADO (A): EVERALDO AQUINO PEREIRA, CPF: 813.099.964-15,

Valor Global: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

OBJETIVO: Contratação de profissional especializado e devidamente habilitado para prestação de serviço de elaboração de projeto de reforma e reparo nas instalações físicas do prédio da câmara municipal com plantas baixa e de corte, impressas e digitais. Com informações e memoriais descritivos e registrados (ART)

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município:

Órgão: 01 – Poder Legislativo

Unidade: Câmara Municipal de Guimarães

Função: 01 – Legislativa

SubFunção: 031 – Ação Legislativa
Programa: 0115 – Manutenções das Atividades Operacionais
Projeto/Atividade: 2137 – Desenvolvimentos da Atividade do Poder Legislativo
Código/Red: 339039000000 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.
FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, inciso II.
GUAMARÉ/RN, 18 de junho de 2018.
EMILSON DE BORBA CUNHA
Presidente da Câmara.

Publicado por:
JULIO CESAR CERQUEIRA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 56001C9C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Japi/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incommensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA04364195480 para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI/RN., no valor global de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Japi/RN, 18 de junho de 2018.

George Justino Dantas

Presidente

Publicado por:
FRANCISCO EDMILSON SOUZA DO NASCIMENTO
Código Identificador: 539C6903

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI

Contratada: JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA04364195480

Processo nº 25/2018 ? Dispensa nº 0/2018 ? CPL

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI/RN..

VALOR: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Unidade Orçamentária:01.001 ? CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI

Ação: 2001 ? MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

Função: 01 ? LEGISLATIVA

Sub?Função: 031 ? AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 ? ADMINISTRAÇÃO GERAL

Natureza: 3.3.90.39 ? OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ? PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 00000 ? Recursos Ordinários

Região: 0001 ? Japi

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI, em Japi, 18 de junho de 2018.

George Justino Dantas ? Presidente

Contratante

JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA04364195480

Contrata

Publicado por:
FRANCISCO EDMILSON SOUZA DO NASCIMENTO
Código Identificador: 3C26DD9A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO 013/2018**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer

jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) EDNILSON AZEVEDO DO NASCIMENTO - ME, referente a SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR DE 48.000, 24.000 e 12.000 BTU'S LOCALIZADOS NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL E SEU ANEXO, CENTRO DE LEITURA.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). BARTOLOMEU DOS ANJOS SALES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JARDIM DO SERIDÓ - RN, 18 de Junho de 2018
IRON LUCAS DE OLIVEIRA JÚNIOR VEREADOR PRESIDENTE

Publicado por:
VANESSA NERI DE OLIVEIRA
Código Identificador: 59F286AC

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 013-2018**

A Comissão de Licitação do Município de JARDIM DO SERIDÓ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) IRON LUCAS DE OLIVEIRA JÚNIOR, VEREADOR PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR DE 48.000, 24.000 e 12.000 BTU'S LOCALIZADOS NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL E SEU ANEXO, CENTRO DE LEITURA

Contratado.....: EDNILSON AZEVEDO DO NASCIMENTO - ME
Fundamento Legal....: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor....: 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais)
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) IRON LUCAS DE OLIVEIRA JÚNIOR, VEREADOR PRESIDENTE.

JARDIM DO SERIDÓ - RN, 18 de Junho de 2018
BARTOLOMEU DOS ANJOS SALES Comissão de Licitação

Publicado por:
VANESSA NERI DE OLIVEIRA
Código Identificador: 4B104A1C

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 014-2018**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) MATHEUS MEDEIROS DE SOUZA01395625409, referente à AQUISIÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE ABERTURA E FECHAMENTO AUTOMÁTICO (ATRAVÉS DE CONTROLE REMOTO) DE PORTÃO DESLIZANTE, INCLUINDO KIT MOTOR DESLIZANTE PARA A GARAGEM DO CENTRO DE LEITURA, ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE FECHADURA ELETRO MAGNÉTICA COM BIOMETRIA NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). BARTOLOMEU DOS ANJOS SALES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JARDIM DO SERIDÓ - RN, 18 de Junho de 2018
IRON LUCAS DE OLIVEIRA JÚNIOR

VEREADOR PRESIDENTE

Publicado por:
VANESSA NERI DE OLIVEIRA
Código Identificador: 687107DC

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 014-2018**

A Comissão de Licitação do Município de JARDIM DO SERIDÓ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) IRON LUCAS DE OLIVEIRA JÚNIOR, VEREADOR PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE ABERTURA E FECHAMENTO AUTOMÁTICO (ATRAVÉS DE CONTROLE REMOTO) DE PORTÃO DESLIZANTE, INCLUINDO KIT MOTOR DESLIZANTE PARA A GARAGEM DO CENTRO DE LEITURA, ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE FECHADURA ELETRO MAGNÉTICA COM BIOMETRIA NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL

Contratado.....: MATHEUS MEDEIROS DE SOUZA01395625409
Fundamento Legal....: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor....: R\$ 1.950,00 (UM MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) IRON LUCAS DE OLIVEIRA JÚNIOR,

JARDIM DO SERIDÓ - RN, 18 de Junho de 2018

VEREADOR PRESIDENTE.

Publicado por:
VANESSA NERI DE OLIVEIRA
Código Identificador: 4A4A0F9E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 012/2018-GP**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Regimento Interno desta Casa Legislativa e Lei Orgânica do Município, que dispõe sobre o quadro de pessoal da Câmara Municipal de Montanhas;

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 011/2018-GP que exonera o funcionário RODRIGO MARINHO VELOSO, portador do CPF nº 009.900.504-24, do cargo de provimento em comissão de ACESSOR DE RECURSOS HUMANOS da Câmara Municipal de Montanhas/RN;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - REVOGAR as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO.

Montanhas/RN, em 18 de junho de 2018.

JOSIAS LEANDRO DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal De Montanhas/RN

Publicado por:
MIGUEL ALVARO LOPES DUARTE
Código Identificador: 63B6ABCE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Dispensa 10/2018 - CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ - CMM.

ADJUDICAMOS, os vencedores da Dispensa nº 10/2018 - CMM, realizada em 14 de junho de 2018, a saber:

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com a finalidade de manter a garantia de fábrica do veículo CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ (Nacional), placa QGU9753/RN, RENAVALM nº 1119259182, adquirida pela Câmara Municipal de Mossoró.

Vencedores

TERRASAL AUTOMÓVEIS AFG LTDA- CNPJ: 13.536.641/0001-0, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3 ; totalizando o valor de R\$ 201,14 (duzentos e um reais e quatorze centavos).

Sede da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, 14 de junho de 2018.

MARIA GORETTI BEZERRA DUARTE

PRESIDENTE DA CPL

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 6152683C

**GABINETE DA PRESIDENCIA
DESPACHO FINAL**

Processo n.º: 33/2018 - CMM
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Assunto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com a finalidade de manter a garantia de fábrica do veículo CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ (Nacional), placa QGU9753/RN, RENAVALM nº 1119259182, adquirida pela Câmara Municipal de Mossoró.

DESPACHO

Considerando o teor do Relatório Final subscrito pela Comissão Permanente de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ (CPL/CMM), bem como o disposto no art. 43, VI, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, HOMOLOGO o resultado final do processo licitatório conduzido sob a modalidade Dispensa, tipo Menor Preço Por Item, destinado Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com a finalidade de manter a garantia de fábrica do veículo CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ (Nacional), placa QGU9753/RN, RENAVALM nº 1119259182, adquirida pela Câmara Municipal de Mossoró..

TERRASAL AUTOMÓVEIS AFG LTDA- CNPJ: 13.536.641/0001-07, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3 ; totalizando o valor de R\$ 201,14 (duzentos e um reais e quatorze centavos).

Determino o envio dos presentes autos à Coordenação de Execução Financeira e Orçamentária para que sejam adotadas as providências necessárias à elaboração do contrato administrativo, cuja minuta consta do Anexo II, do Dispensa n.º 000033/CPL-CMM.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, 14 de junho de 2018.

Maria Izabel Araújo Montenegro

Presidente CMM

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 6F6ED0DC

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO CONTRATO**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

Contratada: TERRASAL AUTOMÓVEIS AFG LTDA

Processo nº 33/2018 ? Dispensa nº 10/2018 ? CPL

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com a finalidade de manter a garantia de fábrica do veículo CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ (Nacional), placa QGU9753/RN, RENAVAL n° 1119259182, adquirida pela Câmara Municipal de Mossoró.

VALOR: R\$ 201,14 (duzentos e um reais e quatorze centavos).

Unidade Orçamentária:01.101 ? CÂMARA MUNICIPAL

Ação: 2001 ? COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

Função: 01 ? LEGISLATIVA

Sub?Função: 031 ? AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 ? MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Natureza: 3.3.90.39 ? OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ? PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 00000 ? RECURSOS ORDINÁRIOS

Região: 0001 ? MUNICÍPIO DE MOSSORÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, em Mossoró, 14 de junho de 2018 .

? Presidente

Contratante

TERRASAL AUTOMÓVEIS AFG LTDA

Contratada

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 5C79B32F

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

Contratada: TRENTO EMPREENDIMENTOS TURISTICOS

Processo nº 18/2017 ? Pregão Presencial nº 3/2017 ? CPL

Objeto: Contratação de serviço de agenciamento de viagens, nele compreendidos os serviços de assessoramento, programação, reserva, emissão e entrega de passagens aéreas nacionais e internacionais, de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Mossoró/RN.

VALOR: R\$ 1,15 (um reais e quinze por cento). Valor em porcentagem de desconto

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inc II da Lei Federal nº 8.666/1993.

ALTERAÇÃO DO CONTRATO: Aditivo de duração da vigência, prorrogando o prazo até o dia 04 de abril de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, em Mossoró, 05 de abril de 2018.

MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO

Contratante

TRENTO EMPREENDIMENTOS TURISTICOS

Contratada

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 41989B92

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA ? CIEE

Processo nº 9/2017 ? Dispensa nº 1/2017 ? CPL

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Agente de Integração de Estágio, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho por meio da concessão de estágio de bolsa de estágio a estudantes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inc. II e ainda §2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

ALTERAÇÃO DO CONTRATO: Aditivo de prazo, duração da vigência, prorrogando o prazo até o dia 16 de fevereiro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, em Mossoró, 17 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY

MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO

Contratante

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA ? CIEE

Contratada

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 772655CD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL****GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO 12/2018-MD**

Estabelece critérios de funcionamento da Câmara Municipal de Natal, durante os jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol 2018, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições legais amparada pelo Artigo 18, Incisos IX e XXVII, do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios de funcionamento do Poder Legislativo Municipal, durante os jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol 2018; e,

CONSIDERANDO que, na hipótese de classificação para as etapas subsequentes, a Seleção Brasileira de futebol poderá jogar em dias úteis.

RESOLVE:

I – Fica decretado que o expediente, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, seja disciplinado conforme especificado a seguir:

a) Dia 22/06/18 (sexta-feira): Ponto facultativo;

b) Dia 27/06/18 (quarta-feira): Expediente até às 12h.

II - Em caso de classificação para as etapas subsequentes, será ponto facultativo quando o jogo da Seleção Brasileira tiver seu início no período matutino e, caso o jogo tenha seu início no período vespertino, o expediente será das 08h às 12h.

III – Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IV – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Natal, 15 de junho de 2018.

Vereador Ranieri Barbosa

PRESIDENTE

Vereador Dinarte Torres

PRIMEIRO SECRETÁRIO

Vereadora Ana Paula

SEGUNDA SECRETÁRIA

Publicado por:
IVANALDO DE SOUZA BARROS
Código Identificador: 4FEF5888

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA****GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 39/2018**

A Presidente da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução 007/2017, concede diária ao vereador que especifica e dá outras providências.

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública; CONSIDERANDO, a necessidade para adquirir conhecimentos para o bom desempenho das funções;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao VEREADOR EDSON DIAS DA COSTA, sob o CPF.: 875.268.914-04, três diárias no valor total de 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) para custear despesas com alimentação, deslocamento urbano, durante sua permanência em João Pessoa/PB, quando estiver participando do 61º Simpósio de Agentes Públicos Municipais, realizado pelo INNAM Instituto Nacional de Assessoria aos Municípios, que acontecerá nos dias 19, 20, 21 e 22 de Junho de 2018, no Salão de Convenções do Hotel Nord Luxxor Tambaú.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nísia Floresta/RN, 18 de Junho de 2018.

POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS

Presidente

Publicado por:
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY

Código Identificador: 482B3E15

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 40/2018**

A Presidente da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução 007/2017, concede diária ao vereador que especifica e dá outras providências.

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública; CONSIDERANDO, a necessidade para adquirir conhecimentos para o bom desempenho das funções;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao VEREADOR JOSÉ NILTON SANTANA DA SILVA Sob o CPF.: 875.188.134-91, três diárias no valor total de 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) para custear despesas com alimentação, deslocamento urbano, durante sua permanência em João Pessoa/PB, quando estiver participando do 61º Simpósio de Agentes Públicos Municipais, realizado pelo INNAM Instituto Nacional de Assessoria aos Municípios, que acontecerá nos dias 19, 20, 21 e 22 de Junho de 2018, no Salão de Convenções do Hotel Nord Luxxor Tambaú.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nísia Floresta/RN, 18 de Junho de 2018.

POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS

Presidente

Publicado por:
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY
Código Identificador: 6231BDB3

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 41/2018**

A Presidente da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução 007/2017, concede diária ao vereador que especifica e dá outras providências.

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública; CONSIDERANDO, a necessidade para adquirir conhecimentos para o bom desempenho das funções;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao VEREADOR NILSON MARCELO LIMA DE MESQUITA Sob o CPF.: 048.422.504-96, três diárias no valor total de 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) para custear despesas com alimentação, deslocamento urbano, durante sua permanência em João Pessoa/PB, quando estiver participando do 61º Simpósio de Agentes Públicos Municipais, realizado pelo INNAM Instituto Nacional de Assessoria aos Municípios, que acontecerá nos dias 19, 20, 21 e 22 de Junho de 2018, no Salão de Convenções do Hotel Nord Luxxor Tambaú.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nísia Floresta/RN, 18 de Junho de 2018.

POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS

Presidente

Publicado por:
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY
Código Identificador: 4ED4F409

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 010/2018**

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de NÍSIA FLORESTA, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: Inscrições para Participação na 4ª Conferência de Agentes Públicos Municipais, no período de 19 a 22 de junho de 2018.

FAVORECIDO.....: INNAM- INSTITUTO NACIONAL DE ASSESSORIA AOS MUN.

LTDA.

VALOR.....:R\$ 1.950,00 (um mil, novecentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

NÍSIA FLORESTA - RN, 18 de Junho de 2018

GILSON DE CARVALHO ARAUJO

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY
Código Identificador: 4C1869A5

Secretario de administração e finanças

Neilson de Araújo Nascimento

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 010/2018

O Ordenador de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE NISIA FLORESTA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa INNAMINSTITUTO NACIONAL DE ASSESSORIA AOS MUN. LTDA., vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do edital extrato.

NISIA FLORESTA - RN, 18 de Junho de 2018
POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS
PRESIDENTE

Publicado por:
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY
Código Identificador: 6DBC003F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRPNº 3/2018

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Porto do Mangue, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos interessados que realizar-se-á o Processo Licitatório nº 30/2018, na modalidade Pregão Presencial SRPNº 3/2018, cujo objeto é a Aquisição de Material de Informática e Expediente, serviços de recarga e Manutenção em impressoras e computadores para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Porto do Mangue, com abertura marcada para o dia 02 de julho de 2018 (segunda-feira) às 11:0h na Sala de Reuniões de Licitações da Câmara Municipal de Porto do Mangue, com sede na Rua Joca de Melo, s/n, Centro. Maiores informações de 08:00 às 13:00h pelo Fone: (84) 3526-0080.

Porto do Mangue 18 de junho de 2018

Josué Silva de Amorim

Pregoeiro

Publicado por:
DALVACI LEITE DA SILVA
Código Identificador: 3F30DCE1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

OPregoeiro da Câmara Municipal de Porto do Mangue, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos interessados que realizar-se-á o Processo Licitatório nº 30/2018, na modalidade Pregão Presencial SRPNº 3/2018, cujo objeto é a Aquisição de Material de Informática e Expediente, serviços de recarga e Manutenção em impressoras e computadores para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Porto do Mangue, com abertura marcada para o dia 02 de julho de 2018 (segunda-feira) às 11:0h na Sala de Reuniões de Licitações da Câmara Municipal de Porto do Mangue, com sede na Rua Joca de Melo, s/n, Centro. Maiores informações de 08:00 às 13:00h pelo Fone: (84) 3526-0080.

Porto do Mangue 18 de junho de 2018

Josué Silva de Amorim

Pregoeiro

Publicado por:
DALVACI LEITE DA SILVA
Código Identificador: 4761C6BD

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº18/2018

JOÃO CIRILO DE BRITO NETO, PRESENETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução nº 01/2013, que dispõe do regulamento de concessão de diárias no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

art. 1º, conceder a MARIA EULINA LOPES SILVA, ocupante do cargo de controlador interno da câmara municipal, 01(uma) diária e meia, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), no dia 13/06/2018 a 14/06/2018, objetivando ir, ENCONTROS REGIONAIS - POLO MOSSORÓ: EXECUÇÃO DA DESPESA PÚBLICA SOB A ÓTICA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS NO PERÍODO DE 13/06/2018 até 14/06/2018

Art. 2º, - A presente portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Porto do Mangue - RN, 13 de Junho 2018

João Cirilo de Brito Neto

Presidente

Publicado por:
DALVACI LEITE DA SILVA
Código Identificador: 67D7B338

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA

SECRETARIA
EDITAL Nº. 006/2018

De Ordem da Excelentíssima Senhora Vereadora JOSILMA BEZERRA GOMES, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PUREZA, neste ato, FAÇO SABER que, em cumprimento ao disposto na emenda a Lei Orgânica 001/2018 resolve designar o RECESSO DO PODER LEGISLATIVO que inicia-se em 20/06/2018 a 07/07/2018 ficando as Sessões Ordinárias SUSPENSAS no período compreendido em atenção a emenda a Lei Orgânica nº. 001/2018 de 10/05/2018.

Em havendo matérias para discussão e votação deverá os edis atender a convocação extraordinária conforme preceitua o Art. 110 ficando desde logo convocados para este fim.

Pureza/RN, 18 de Junho de 2018. 11:05hs

Assessor da Presidência

Ato de Ordem nº. 002/2018

Publicado por:
NEILSON DE ARAUJO NASCIMENTO
Código Identificador: 6E644CA0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 011/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e considerando que no período de 14 de junho a 15 de julho de 2018 acontecerá o Campeonato Mundial de Futebol da FIFA (Copa do Mundo), evento de alto significado para a cultura nacional Brasileira;

R E S O L V E:

Estabelecer que nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na copa do mundo de 2018, durante a participação nas fases classificatórias, o expediente funcional na Câmara Municipal de Santana do Seridó será facultativo quando os jogos forem realizados em horário do turno matutino.

18 de junho de 2018.

Cientifique-se.

Publique-se.

Ver. JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO

Presidente

Publicado por:
RITA DE CASSIA MORAIS SANTOS
Código Identificador: 5C72A856

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ

SECRETARIA LEGISLATIVA
RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA04364195480 para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI/RN., no valor global de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93.

São Bento do Trairi/RN, 18 de junho de 2018.

Josival Gonçalves da Costa

presidente

Publicado por:
JOSÉ ELIONALDO FERNANDES DE MEDEIROS
Código Identificador: 43118344

SECRETARIA LEGISLATIVA
EXTRATO DO CONTRATO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI

Contratada: JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA04364195480

Processo nº 15/2018 ? Dispensa nº 0/2018 ? CPL

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI/RN.

VALOR: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

Unidade Orçamentária:01.001 ? CÂMARA MUNICIPAL

Ação: 2001 ? MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA

Função: 01 ? LEGISLATIVA

Sub?Função: 031 ? AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 ? LEGISLATIVO

Natureza: 3.3.90.39 ? OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ? PESSOA JURIDICA

Fonte de Recurso: 00000 ? Recursos Ordinários

Região: 0001 ? São Bento do Trairi

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº19/2018

JOÃO CIRILO DE BRITO NETO, PRESENETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução nº 01/2013, que dispõe do regulamento de concessão de diárias no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

art. 1º, conceder a DALVACI LEITE DA SILVA, ocupante do cargo de Gerente de empenho da câmara municipal, 01(uma) diária e meia, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), no dia 13/06/2018 a 14/06/2018, objetivando ir, ENCONTROS REGIONAIS - POLO MOSSORÓ: EXECUÇÃO DA DESPESA PÚBLICA SOB A ÓTICA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS NO PERÍODO DE 13/06/2018 até 14/06/2018

Art. 2º, - A presente portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Porto do Mangue - RN, 13 de Junho 2018

João Cirilo de Brito Neto

Presidente

Publicado por:
DALVACI LEITE DA SILVA
Código Identificador: 72BA5826

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº20/2018

JOSUÉ SILVA DE AMORIM, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução nº 01/2013, que dispõe do regulamento de concessão de diárias no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

art. 1º, conceder a JOÃO CIRILO DE BRITO NETO, o presidente da câmara municipal, 01(uma) diária e meia, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), no dia 13/06/2018 a 14/06/2018, objetivando ir, ENCONTROS REGIONAIS - POLO MOSSORÓ: EXECUÇÃO DA DESPESA PÚBLICA SOB A ÓTICA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS NO PERÍODO DE 13/06/2018 até 14/06/2018.

Art. 2º, - A presente portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Porto do Mangue - RN, 13 de Junho 2018

Josué Silva de Amorim

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI, em São Bento do Trairi, 18 de Junho de 2018.

Josival Gonçalves da Costa? Presidente

Contratante

JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA04364195480

Contrata

Publicado por:
JOSÉ ELIONALDO FERNANDES DE MEDEIROS
Código Identificador: 766DAB91

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

GABINETE DO PRESIDENTE PORTARIA Nº 019/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao senhor BRUNO MAKSON DA SILVA LOPES, ocupante do cargo de SECRETÁRIO LEGISLATIVO, 2 (DUAS) DIÁRIAS E ½ (MEIA) ao preço unitário de R\$ 200,00 (Duzentos reais), perfazendo a quantia de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e TRANSPORTE em viagem a Capital do estado, NATAL/RN, no período de 18 a 20 de junho do corrente ano, com o objetivo participar de OFICINA SAPL 3.1 – SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO, a ser realizada na FACULDADE MAURÍCIO DE NASSAU, na Av. Eng.º Roberto Freire, 1514 Capim Macio Natal/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 15 de junho de 2018.

ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES

PRESIDENTE

Publicado por:
ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES
Código Identificador: 6F00A9C8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

CONTRATADA(O).....: JOSE CARLOS DE OLIVEIRA - CNPJ: 02.221.300/0001-26

OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios para abastecimento da copa e cozinha

da Câmara municipal de Serrinha/RN

VALOR TOTAL.....: 7.620,48 (sete mil e seiscentos e vinte reais e quarenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018

UNIDADE ORÇAMENT.: 1.01 - CÂMARA MUNICIPAL

FUNÇÃO.....: 01 - LEGISLATIVA

SUB-FUNÇÃO.....: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

PROJETO/ATIVIDADE: 2.001 - Manut. da Atividades da Câmara Municipal

DESPESA.....: 3.3.90.30 - Material de Consumo

DESPESA.....: 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação

VIGÊNCIA.....: 18 de junho de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

DATA DO EMPENHO: 18 de junho de 2018.

Publicado por:
OSIAS DA SILVA PESSOA JÚNIOR
Código Identificador: 5E7D42C0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

GABINETE DA PRESIDENCIA COMUNICADO: MUDANÇA NA DATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA

A Câmara Municipal de Severiano Melo/RN, através do Presidente ROSEMBERG MONTEIRO DE CARVALHO comunica que, a 17ª Sessão Ordinária, que seria realizada na data do dia 22 de junho de 2018, próxima sexta-feira, foi antecipada para o dia 21 de junho de 2018, quinta-feira, com

início às 09h00, no Plenário da Câmara Municipal.

Atenciosamente,

ROSEMBERG MONTEIRO DE CARVALHO

Presidente

Severiano Melo, 18 de junho de 2018.

Publicado por:
FRANCISCA ATUANA DE PAIVA MELO
Código Identificador: 41CD7534

GABINETE DA PRESIDENCIA DECLARAÇÃO DE DISPENSA 010/2018

A comissão de Licitação da CAMARA MUNICIPAL SEVERIANO MELO, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação Nº009/2018, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A CAMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO/RN.

Severiano Melo/RN, 18 de junho de 2018

Jaciara Ferreira Lima

Pregoeira

Publicado por:
FRANCISCA ATUANA DE PAIVA MELO
Código Identificador: 5004D325

GABINETE DA PRESIDENCIA TERMO DE DISPENSA: 10/2018

A comissão de licitação da CAMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, através do gabinete da presidência, em cumprimento a ratificação procedido pelo(a) Sr.(a) Rosemberg Monteiro de Carvalho, responsável, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A CAMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO/RN

CONTRATADO: NAVEGOCOPPY COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTACAO

CNPJ: 11.431.413/0001-47

VALOR

R\$ 2.741,40

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Declaração de dispensa de licitação emitida pela comissão de licitação e ratificação pelo Sr.(a) Rosemberg Monteiro de Carvalho, responsável.

Severiano Melo-RN, segunda-feira, 18 de junho de 2018.

Jaciara Ferreira Lima

Pregoeiro(a)/Presidente da CPL

Publicado por:
FRANCISCA ATUANA DE PAIVA MELO
Código Identificador: 4D886D54

GABINETE DA PRESIDENCIA TERMO DE RATIFICAÇÃO 10/2018

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24 e seus incisos, da Lei nº 8.666 de 21.06.1993 e suas atualizações posteriores, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A CAMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO/RN

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr.(a). Jaciara Ferreira Lima, pregoeiro(a), determinando que se proceda a publicação de devido extrato.

Severiano Melo/RN, segunda-feira, 18 de junho de 2018

Rosemberg Monteiro de Carvalho

Presidente CPF: 778.264.004.06

Publicado por:
FRANCISCA ATUANA DE PAIVA MELO
Código Identificador: 64BC89FC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 024/2018

PROCESSO Nº 026/2018

TERMO DE DISPENSA Nº 024/2018

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico datado de 14 de maio de 2018, RATIFICO E

AUTORIZO a dispensa de licitação para contratação da empresaMIRANDA COMPUTAÇÃO E COMERCIO LTDA, CNPJ: 11.982.113/0008-22, cujo objeto CONSISTE na Aquisição de telefone celular para ficar à disposição da câmara municipal de Taipu/RN,no importe deR\$698,00 (Seiscentos e noventa e oito reais).

Taipu/RN, 14 de maio de 2018

João Maria Câmara de Melo

Câmara Municipal de Vereadores de Taipu/RN

Publicado por:
ROSANGELA DA SILVA FERREIRA
Código Identificador: 742D4668

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 025/2018

PROCESSO Nº 027/2018

TERMO DE DISPENSA Nº 025/2018

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico datado de 21 de maio de 2018, RATIFICO E AUTORIZO a dispensa de licitação para contratação da empresaM. LOPES ME, CNPJ: 11.979.812/0001-47, cujo objeto CONSISTE na Aquisição de peças e consequente manutenção veicular com vistas a manter a integridade física do veículo da câmara municipal de Taipu/RN,no importe deR\$1.955,00 (um mil novecentos e cinquenta e cinco reais).

Taipu/RN, 22 de maio de 2018

João Maria Câmara de Melo

Câmara Municipal de Vereadores de Taipu/RN

Publicado por:
ROSANGELA DA SILVA FERREIRA
Código Identificador: 558672C2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

GABINETE DA PRESIDENCIA DECLARAÇÃO DE DISPENSA SL 016 2018

A Comissão de Licitação do Município de UPANEMA, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 15060002/2018, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a aquisição de material elétrico para revisão das instalações elétricas da Câmara Municipal de Upanema., pelo valor de R\$ 4.806,00 (quatro mil, oitocentos e seis reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo.(a). Sr.(a). OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA, Presidente, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

UPANEMA - RN, 15 de Junho de 2018

MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA
Código Identificador: 3F5DF5EB

GABINETE DA PRESIDENCIA TERMO DE RATIFICAÇÃO SL 016 2018

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) FLEXX COMERCIO E SERVIDOS LTDA, referente à aquisição de material elétrico para revisão das instalações elétricas da Câmara Municipal de Upanema..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr.(a). MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

UPANEMA - RN, 15 de Junho de 2018

OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA

Presidente

Publicado por:
OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA
Código Identificador: 57BF85EA

GABINETE DA PRESIDENCIA EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SL 016 2018

A Comissão de Licitação do Município de UPANEMA, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: aquisição de material elétrico para revisão das instalações elétricas da Camara Municipal de Upanema.

Contratado.....: FLEXX COMERCIO E SERVIDOS LTDA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA, Presidente.

UPANEMA - RN, 15 de Junho de 2018

MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA
Código Identificador: 65CE9476

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA SL 017 2018**

A Comissão de Licitação do Município de UPANEMA, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 15060003/2018, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de empresa especializada em rede elétrica e telefonica predial para serviços revisão e manutenção da Camara Municipal de Upanema., pelo valor de R\$ 5.780,00 (cinco mil, setecentos e oitenta reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA, Presidente, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

UPANEMA - RN, 15 de Junho de 2018

MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA
Código Identificador: 7107C4F9

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO SL 017 2018**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso I, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) FLEXX COMERCIO E SERVIDOS LTDA, referente à Contratação de empresa especializada em rede elétrica e telefonica predial para serviços revisão e manutenção da Camara Municipal de Upanema..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

UPANEMA - RN, 15 de Junho de 2018

OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA

Presidente

Publicado por:
OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA
Código Identificador: 4139E65D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SL 017 2018**

A Comissão de Licitação do Município de UPANEMA, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de empresa especializada em rede elétrica e telefonica predial para serviços revisão e manutenção da Camara Municipal de Upanema.

Contratado.....: FLEXX COMERCIO E SERVIDOS LTDA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA, Presidente.

UPANEMA - RN, 15 de Junho de 2018

MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA
Código Identificador: 690FFDF5

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 028, DE 18 DE JUNHO DE 2018.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 1(uma) diária, no valor unitário de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), totalizando R\$ 300,00 (Trezentos Reais) ao Sr. OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA, portador do CPF nº 054.799.774-40, Mat. 000019, ocupante do Cargo Eletivo de Vereador Presidente, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Local de destino: FACULDADE ESTACIO & INCRA, Natal-RN

Período do Afastamento: 19 de Junho de 2018.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de Janeiro de 2013.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

E CUMPRE-SE.

Upanema-RN, 18 de Junho de 2018

MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO

Secretário Legislativo

CPF: 082.848.104-09

Publicado por:
MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO
Código Identificador: 71855774

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 029, DE 18 DE JUNHO DE 2018.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA

SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 1(uma) diária, no valor unitário de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), totalizando R\$ 300,00 (Trezentos Reais) ao Sr. AISAMAQUE DALYTON FAGUNDES CONCEICAO, portador do CPF nº 057.418.774-00, Mat. 000001, ocupante do Cargo Eletivo de Vereador, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Local de destino: FACULDADE ESTACIO & INCRA, Natal-RN

Período do Afastamento: 19 de Junho de 2018.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de Janeiro de 2013.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

E CUMPRE-SE.

Upanema-RN, 18 de Junho de 2018

OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA

Vereador Presidente

CPF: 054.799.774-40

Publicado por:
MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO
Código Identificador: 765E8279

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 030, DE 18 DE JUNHO DE 2018.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 1(uma) diária, no valor unitário de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), totalizando R\$ 300,00 (Trezentos Reais) ao Sr. LAMARK LISLEY PEREIRA DE CARVALHO, portador do CPF nº 044.799.994-00, Mat. 000026, ocupante do Cargo Eletivo de Vereador, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Local de destino: FACULDADE ESTACIO & INCRA, Natal-RN

Período do Afastamento: 19 de Junho de 2018.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de Janeiro de 2013.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

E CUMPRE-SE.

Upanema-RN, 18 de Junho de 2018

OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA

Vereador Presidente

CPF: 054.799.774-40

Publicado por:
MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO
Código Identificador: 45CC1FAC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

**PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

PROCESSO Nº. 16/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2018

A(s) Unidade(s) Gestora(s): Câmara Municipal de Vereadores de Doutor Severiano PODER LEGISLATIVO, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da DISPENSA nº 14/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FUNÇÃO	01. LEGISLATIVA
SUBFUNÇÃO	031 – AÇÃO LEGISLATIVA
PROGRAMA	001 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL
2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF

OBJETO: Contratação de mão de obra especializada para reforma e recuperação de cadeiras, com serviço de marcenaria e estofamento.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura a entrega do serviço.

CONTRATADO: ELAÍDIO RODRIGUES FERNANDES

ASSINA PELO CONTRATADO: ELAÍDIO RODRIGUES FERNANDES

VALOR GLOBAL: R\$ 737,00

VALOR POR EXTENSO: (setecentos e trinta e sete reais)

ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCO JURACI LEITE

Doutor Severiano/RN, 18 de junho de 2018.

Andreza Maria de Queiroz Silva Leite

Presidente da CPL

Publicado por:
WILSON ABRANTES DE LIMA
Código Identificador: 3C1AA244

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 25/2018

PROCESSO: 25/2018

ASSUNTO: PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI/RN.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

RESOLVE:

- 1 – Fica dispensável o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;
- 2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2018;
- 3 – A CâmaraMunicipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

DESPACHO

Na oportunidade, RATIFICO o parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação, acerca do enquadramento da despesa acima especificada e determino que a despesa inserida no presente processo seja realizada, tudo dentro do que determina a legislação pertinente.

RESUMO DO PROCESSO	
Licitação nº 000026/2018	
Dispensa de Licitação nº 0/2018	
Credor: JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA04364195480	
CPF/CNPJ: 30.715.039/0001-56	
Valor Final: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)	

Item	Cód.	Descrição	Unidade	Quantidade
1	0000506	Serviço de Digitalização de Documentos de prestações de contas e atos administrativos, pastas com Empenhos, Liquidações, pagamento licitações, entre outros documentos.	Folha	10.000

Japi/RN, 18 de junho de 2018.

George Justino Dantas

Presidente

Publicado por:
FRANCISCO EDIMILSON SOUZA DO NASCIMENTO
Código Identificador: 416F4DD0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2018

JUSTIFICATIVA: O enquadramento da situação especificada em Dispensa de Licitação prevista no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, busca atender ao interesse público face ao princípio da economicidade e celeridade processual, tendo em vista a especialidade da contratação ora mencionada. A Dispensa de Licitação da contratação ora mencionada é norteada pelo critério da vantagem econômica e na busca da realização de suas atividades fins deste Ente Federativo. No caso em questão a escolha se deu pela celeridade na contratação dos serviços e da economicidade da contratação, para alcançar a efetividade administrativa pertinente.

Outro quesito que referenda a contratação direta, no caso apresentado é o preço do serviço, o qual é compatível com o preço do mercado, na região de Pedra Grande/RN.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE
3.3.90.39.00	SERVIÇO PESSOA JURIDICA

Com a instituição dos fundamentos acima expostos, foi constatado que ALEXSANDRO AMARAL DE SOUZA 44440235468-CNPJ: 28.060.842/0001-58, possui todos os requisitos técnicos e econômicos viáveis, para a execução do serviço.

- Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, no sentido de autorizar a contratação.

-A motivação se dá pela necessidade da Câmara Municipal em manter em pleno funcionamento os computadores pertencentes ao órgão, uma vez que toda a parte administrativa é atualmente feita por meios digitais e informatizados, sendo fundamental para a efetividade das ações.

Pedra Grande/RN, 13 de junho de 2018.

Pedro Henrique de Souza Silva

Presidente do Poder Legislativo Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ
SECRETARIA LEGISLATIVA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO: 15/2018

PROCESSO: 15/2018

ASSUNTO: PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ/RN.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTODOTRAIRI/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

RESOLVE:

- 1 – Fica dispensável o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;
- 2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2018;
- 3 – ACâmara Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

DESPACHO

Na oportunidade, RATIFICO o parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação, acerca do enquadramento da despesa acima especificada e determino que a despesa inserida no presente processo seja realizada, tudo dentro do que determina a legislação pertinente.

RESUMO DO PROCESSO

Licitação nº 000015/2018

Dispensa de Licitação nº 0/2018

Credor: JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA04364195480

CPF/CNPJ: 30.715.039/0001-56

Valor Final: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)

Item	Cód.	Descrição	Unidade	Quantidade
1	0000576	Serviço de Digitalização de Documentos de prestações de contas e atos administrativos, pastas com Empenhos, Liquidações, pagamento licitações, entre outros documentos.	UND	12.000

São Bento do Trairi/RN, 18 de junho de 2018.

JOSIVAL GONÇALDES DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal

Expediente:
Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN
BIÊNIO 2017/2019
PRESIDENTE - ODAIR ALVES DINIZ(Caicó)

1º Vice – Presidente: CARGO VAGO

2º Vice – Presidente: IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR(Jardim do Seridó)

3º Vice - Presidente: MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO(Mossoró)

4º Vice – Presidente: JOSINALDO AMARO DE LIMA(São Tomé)

1º Secretário: JEFFERSON MONIK GONCALO LIMA DE MELO(Santa Cruz)

2º Secretário: LUCELIA RIBEIRO DANTAS(Patú)

1º Tesoureiro: ALLYSON LINDALRIO MARQUES GUEDES(São Paulo do Potengi)

2º Tesoureiro: RAIMUNDO INACIO FILHO(Ex-presidente)

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: ALBERT DICKSON DE LIMA(Ex-presidente)

Conselheiro Fiscal: IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA(Touros)

Conselheiro Fiscal: POLYANA CAVALCANTI DIAS(Nísia Floresta)

Conselheiro Fiscal: DIOGO HENRIQUE MARQUES COSTA(Barcelona)

Conselheiro Fiscal: PEDRO ALVES CABRAL NETO(Felipe Guerra)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR(Ex-presidente)

Conselheiro Fiscal: MANOEL QUIRINO DA COSTA(Lages)

Conselheiro Fiscal: ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS(São Vicente)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2018 Pág.: 1/1

Pesquisa Nº: 12/2018	Nº Processo: 25/2018	Período: 11/06/2018 a 18/06/2018	Tipo de Cálculo: Menor Valor Global	Valor Final: 5.400,00
----------------------	----------------------	----------------------------------	-------------------------------------	-----------------------

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI/RN.

Item - Código - Especificação	Qty.	Und	Proposta(s) do(s) Fornecedor(es)							Vir. Unitário Final	Vir. Total	
			SIDNEY TELES DE MENEZES	ALINE EZEQUIEL GOMES - MEI	JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA043641954 00							
1 - 0000576 - Serviço de Digitalização de Documentos de prestações de contas e atos administrativos, pastas com Empenhos, Liquidações, pagamento licitações, entre outros documentos.	12.000,00	UND	0,56	0,50	0,45						0,45	5.400,00
Totais			6.720,00	6.000,00	5.400,00							

* Valor Inexequível

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL

CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

RUA JUNDIAI
08.456.899/0001-63

Exercício: 2018

1 of 1

BALANCETE FINANCEIRO DE MAIO DE 2018
DESPESA PAGA

RECEITA	PERIODO	TOTAL	DESPESA	PERIODO	TOTAL
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	6.725.416,76	35.788.473,69	ORÇAMENTÁRIA	6.267.777,36	27.862.178,79
CONSIGNACOES	1.069.456,11	5.750.664,76	01 Legislativa	6.267.777,36	27.862.178,79
9001 IRRF CÂMARA MUNICIPAL	440.532,88	2.225.360,31	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.058.494,58	5.813.980,46
9002 EMPRESTIMO CEF	258.836,76	1.265.014,27	RESTOS A PAGAR	0,00	38.271,85
9003 INSS CÂMARA MUNICIPAL	218.542,56	936.416,73	8001 RESTOS À PAGAR PROCESSADOS		11.840,00
9004 PENSÃO ALIMENTICIA	73.686,58	363.902,96	8002 RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADO		26.431,85
9005 ISS	24.578,07	83.045,95	CONSIGNACOES	1.058.494,58	5.730.196,44
9006 FUNFIPRE		524.335,56	9001 IRRF CÂMARA MUNICIPAL	440.532,88	2.121.484,34
9007 FUNCAPRE		99.449,15	9002 EMPRESTIMO CEF	258.836,76	1.265.014,27
9008 SINSEMAT	23.158,77	102.942,50	9003 INSS CÂMARA MUNICIPAL	209.030,72	1.033.086,21
9009 SINSECAM	17.531,49	86.064,00	9004 PENSÃO ALIMENTICIA	73.686,58	363.902,96
9010 ASSERVCAM	3.582,92	37.901,74	9005 ISS	26.216,10	85.731,73
9011 APROCONAT	240,00	1.520,00	9006 FUNFIPRE		524.335,56
9012 IPERN	1.870,36	3.338,28	9007 FUNCAPRE		99.449,15
9013 UVERN	238,00	1.190,00	9008 SINSEMAT	23.158,77	114.828,20
9018 RENDA DE APLICAÇÃO	3.087,72	16.613,31	9009 SINSECAM	17.531,49	74.178,30
9024 ODONTO PRIME	2.000,00	2.000,00	9010 ASSERVCAM	3.582,92	38.567,44
9025 DENTAL MED	1.570,00	1.570,00	9011 APROCONAT	240,00	1.520,00
CREDORES DIVERSOS	0,00	1.118,20	9012 IPERN	1.870,36	3.338,28
9023 RECEITA A IDENTIFICAR		1.118,20	9013 UVERN	238,00	1.190,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	5.655.960,65	30.036.690,73	9024 ODONTO PRIME	2.000,00	2.000,00
7001 REPASSE RECEBIDO DA PREFEITURA	5.655.960,65	30.036.690,73	9025 DENTAL MED	1.570,00	1.570,00
Total ->	6.725.416,76	35.788.473,69	RESTITUICOES A PAGAR	0,00	45.512,17
=> SALDO ANTERIOR	3.263.700,65	550.531,03	9017 DEVOLUÇÃO DE PAGAMENTO		45.512,17
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	16.400,00	550.531,03	Total ->	7.326.271,94	33.676.159,25
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3.247.300,65		SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	2.662.845,47	2.662.845,47
Total SALDO ANTERIOR	3.263.700,65	550.531,03	BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	2.662.845,47	2.662.845,47
TOTAL DA RECEITA	9.989.117,41	36.339.004,72	APLICAÇÕES FINANCEIRAS		
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	2.662.845,47	2.662.845,47
			TOTAL DA DESPESA	9.989.117,41	36.339.004,72

Severino Simião da Silva
Coordenador Financeiro
CRC-RN 5662/05

Francisco Dagmar Fernandes
Diretor Geral

Raniere Barbosa
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2018 Pág.: 1/1

Pesquisa Nº: 1/2018	Nº Processo: 45/2018	Período: 18/06/2018	Tipo de Cálculo: Menor Valor Global	Valor Final: 4.500,00
---------------------	----------------------	---------------------	-------------------------------------	-----------------------

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI/RN.

Item - Código - Especificação	Qty.	Und	Proposta(s) do(s) Fornecedor(es)							Vir. Unitário Final	Vir. Total	
			SIDNEY TELES DE MENEZES	JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA043641954 00	ALINE EZEQUIEL GOMES - MEI							
1 - 0000506 - Serviço de Digitalização de Documentos de prestações de contas e atos administrativos, pastas com Empenhos, Liquidações, pagamento licitações, entre outros documentos.	10.000,00	Folha	0,56	0,45	0,50						0,45	4.500,00
Totais			5.600,00	4.500,00	5.000,00							

* Valor Inexequível

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2018

Pesquisa Nº: 1/2018 Data: 18/06/2018 Nº Processo: 45/2018 Tipo de Cálculo: Menor Valor Global
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI/RN.

Item	Unidade	Quantidade
1	Serviço de Digitalização de Documentos de prestações de contas e atos administrativos, pastas com Empenhos, Liquidações, pagamento licitações, entre outros documentos.	Folha 10.000,00
	<i>Fornecedor</i>	<i>Vir. Cotação</i>
	30.715.039/0001-56 - JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA04364195480	0,45
	26.903.800/0001-06 - ALINE EZEQUIEL GOMES - MEI	0,50
	26.341.885/0001-86 - SIDNEY TELES DE MENEZES	0,56
	Valor Final:	0,45
	Valor Total:	4.500,00
Valor Médio Total do Lote :		4.500,00
	Total:	4.500,00

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Valor de mercado da sede da câmara
municipal de vereadores de Portalegre.

1 – INTRODUÇÃO

O presente laudo de avaliação de bens foi elaborado em conformidade com a NBR 14.653 (ABNT, 2011), parte 1 (Procedimentos gerais) e parte 2 (Imóveis urbanos). Utilizou-se para o tratamento científico dos dados, uma análise estatística baseada no qui-quadrado da curva gaussiana, através do *p-value*, e nos intervalos de confiança, por meio do *t-student value*.

O presente trabalho baseou-se em documentos de caráter jurídico legais, por entender que tais documentos foram expedidos por entidades idôneas e que possuem fé pública.

Este trabalho foi elaborado pelo setor de engenharia da Prefeitura Municipal de Portalegre, RN, que tem como responsável técnico o engenheiro MSc. Hugo Alessandro Almeida Diniz (CREA 2117046282).

2 – OBJETO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo de avaliação tem como objetivo a determinação do valor de mercado de imóvel urbano, situado na rua Damião Monteiro de Souza, número 14, Centro, Portalegre-RN.

3 – PRESSUPOSTOS, RESSALVAS E FATORES LIMITANTES

O laudo apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias empregadas, que afetam as análises, opiniões e conclusões.

Para avaliação do terreno foi empregado o método mais recomendado, sendo este o método comparativo direto, com análise cuidadosa e com tabulação para torna-la válida.

Para avaliação da edificação existente foi empregado o método da quantificação de custos, em virtude de na cidade não existirem imóveis equivalentes, com a devida homogeneização dos dados.

O valor total do imóvel foi mensurado através do método evolutivo, que une e fundamenta os outros dois métodos utilizados. O laudo terá validade de 12 (doze) meses, a partir da presente data, de acordo com o artigo 28, parágrafo II da instrução normativa nº 01, da Secretária de Patrimônio da União (2014).

4 – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Foi realizada uma vistoria no imóvel em questão no dia 14 de maio de 2018, onde pôde-se avaliar o imóvel, bem como as variáveis de contorno. A edificação da câmara dos vereadores é composta por uma sala, um arquivo, um hall, duas copas, dois banheiros e um plenário, com área construída de 108m² e área total de 54m².

5 – CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL

Edificação:

- a) Zoneamento: Zona urbana
- b) Densidade demográfica: Média
- c) Padrão construtivo: Alto
- d) Distância do centro: Já situado no centro
- e) Fácil acesso à avenidas principais
- f) Conservação: Boa
- g) Posição dentro do terreno: Conjugado
- h) Estrutura de construção: Concreto
- i) Cobertura: Telha cerâmica (argila)
- j) Material das paredes: Alvenaria de tijolos cerâmicos
- k) Tipo de forro: Lajeado
- l) Revestimento da fachada: Reboco
- m) Instalação sanitária: Interna simples
- n) Instalação elétrica: Embutida
- o) Tipo de piso: placas cerâmicas
- p) Tipo de pintura: Lavável sem massa

Terreno:

- a) Situação: Meio da quadra
- b) Topografia: plana
- c) Pavimento de acesso: Paralelepípedo
- d) Proporção entre lados do terreno: Normal

Acessibilidade:

O acesso principal ao imóvel se dá por meio da RN 177. Esta localização se encontra dentro da zona comercial da cidade.

6 – METODOLOGIAS E CRITÉRIOS UTILIZADOS

6.1 – Avaliação do terreno (*Vt*):

Para a determinação do valor do terreno do imóvel foi utilizado o método comparativo direto de dados de mercado, com pesquisa do valor de mercado por meio dos documentos do Imposto de Transmissão Inter Vivos, fornecidos pelo cartório único da cidade, e utilização de modelos de regressão linear. Estes documentos representam os preços de mercado praticados para esta situação e são compatíveis com a natureza do bem avaliado.

6.1.1 – Amostras coletadas:

AMOSTRA 01			
LOGRADOURO:	RUA MANOEL DE FREITAS – CENTRO		ITIV Nº 10 - JULHO/2017
ÁREA TOTAL:	142,48 m ²	TOPOGRAFIA:	Plano (1,00)
VALOR PERÍODO:	R\$ 20.000,00	PEDOLOGIA:	Normal (1,00)
SITUAÇÃO:	Meio de quadra (1,00)	PAVIMENTAÇÃO:	Paralelepípedo (0,90)

AMOSTRA 02			
LOGRADOURO:	AVENIDA DR ANTÔNIO MARTINS - CENTRO		ITIV Nº 09 - AGOSTO/2016
ÁREA TOTAL:	200,00 m ²	TOPOGRAFIA:	Plano (1,00)
VALOR PERÍODO:	R\$ 20.000,00	PEDOLOGIA:	Normal (1,00)
SITUAÇÃO:	Meio de quadra (1,00)	PAVIMENTAÇÃO:	Paralelepípedo (0,90)

AMOSTRA 03			
LOGRADOURO:	RUA AGAR FERREIRA CAMPOS - CENTRO		ITIV Nº 05 - MARÇO/2016
ÁREA TOTAL:	200,00 m ²	TOPOGRAFIA:	Plano (1,00)
VALOR PERÍODO:	R\$ 20.000,00	PEDOLOGIA:	Normal (1,00)
SITUAÇÃO:	Meio de quadra (1,00)	PAVIMENTAÇÃO:	Piçarro (0,80)

AMOSTRA 04			
LOGRADOURO:	AVENIDA DR ANTÔNIO MARTINS – CENTRO		ITIV Nº 10 - ABRIL/2018
ÁREA TOTAL:	291,25 m ²	TOPOGRAFIA:	Plano (1,00)
VALOR PERÍODO:	R\$ 30.000,00	PEDOLOGIA:	Normal (1,00)
SITUAÇÃO:	Meio de quadra (1,00)	PAVIMENTAÇÃO:	Paralelepípedo (0,90)

AMOSTRA 05			
LOGRADOURO:	RUA PEDRO TERTULINO DE OLIVEIRA – CENTRO		ITIV Nº 35 - DEZ/2014
ÁREA TOTAL:	264,13 m ²	TOPOGRAFIA:	Plano (1,00)
VALOR PERÍODO:	R\$ 25.000,00	PEDOLOGIA:	Normal (1,00)
SITUAÇÃO:	Esquina 1 (1,10)	PAVIMENTAÇÃO:	Paralelepípedo (0,90)

AMOSTRA 06			
LOGRADOURO:	RUA ANTÔNIO DE FREITAS – CENTRO		ITIV Nº 10 - MARÇO/2014
ÁREA TOTAL:	200,00 m ²	TOPOGRAFIA:	Plano (1,00)
VALOR PERÍODO:	R\$ 20.000,00	PEDOLOGIA:	Normal (1,00)
SITUAÇÃO:	Meio de quadra (1,00)	PAVIMENTAÇÃO:	Piçarro (0,80)

AMOSTRA 07			
LOGRADOURO:	RUA MANOEL DE FREITAS – CENTRO		ITIV Nº 08 - ABRIL/2017
ÁREA TOTAL:	200,00 m ²	TOPOGRAFIA:	Plano (1,00)
VALOR PERÍODO:	R\$ 20.000,00	PEDOLOGIA:	Normal (1,00)
SITUAÇÃO:	Esquina 1 (1,10)	PAVIMENTAÇÃO:	Paralelepípedo (0,90)

AMOSTRA 08			
LOGRADOURO:	RUA PROJETADA 02 (A) – CENTRO		ITIV Nº 04 - FEV/2018
ÁREA TOTAL:	260,00 m ²	TOPOGRAFIA:	Plano (1,00)
VALOR PERÍODO:	R\$ 20.000,00	PEDOLOGIA:	Normal (1,00)
SITUAÇÃO:	Meio de quadra (1,00)	PAVIMENTAÇÃO:	Piçarro (0,80)

AMOSTRA 09			
LOGRADOURO:	RUA PROJETADA 02 (B) – CENTRO		ITIV Nº 04 - FEV/2018
ÁREA TOTAL:	260,00 m ²	TOPOGRAFIA:	Plano (1,00)
VALOR PERÍODO:	R\$ 20.000,00	PEDOLOGIA:	Normal (1,00)
SITUAÇÃO:	Meio de quadra (1,00)	PAVIMENTAÇÃO:	Piçarro (0,80)

AMOSTRA 10			
LOGRADOURO:	RUA FELIPE RODRIGUES – CENTRO		ITIV Nº 04 - FEV/2018
ÁREA TOTAL:	200,00 m ²	TOPOGRAFIA:	Plano (1,00)
VALOR PERÍODO:	R\$ 20.000,00	PEDOLOGIA:	Normal (1,00)
SITUAÇÃO:	Meio de quadra (1,00)	PAVIMENTAÇÃO:	Piçarro (0,80)

6.2 – Avaliação da edificação (Vb):

Para avaliação do valor da edificação do imóvel foi utilizado o método da quantificação de custo, determinado de acordo com a NBR 14.653-2 (ABNT,

2011). Os dados são avaliados de acordo com o grau de fundamentação da estimativa de custo e de depreciação. O custo foi determinado pelo Custo Unitário Básico (CUB), o BDI seguiu os preceitos do Acórdão 2622/2013 do TCU e a depreciação foi mensurada através da tabela Ross-Heidecke (memória de cálculo) de depreciação de imóveis.

6.3 – Avaliação de preço de alienação do imóvel (V_i):

Para avaliação do valor de alienação foi utilizado o método evolutivo, seguindo os procedimentos da NBR 14.653-2 (ABNT, 2011), através da equação 01. Esse método une as duas avaliações feitas nos itens 6.1 e 6.2, analisando o grau de fundamentação realizado durante a pesquisa e obtenção dos custos. No desenvolvimento dos trabalhos avaliatórios foram realizados os procedimentos descritos nos itens 7 e 8 da NBR 14.653-2 (ABNT, 2011).

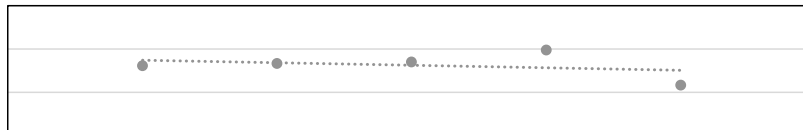
$$V_i = (V_t + V_b) * F_c \quad (\text{eq. 01})$$

7 – AVALIAÇÃO DO IMÓVEL

7.1 Avaliação do terreno (V_t):

O valor avaliado do terreno foi de R\$ 4.944,09 (quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e nove centavos), de acordo com a tabela abaixo. A memória de cálculo e as fotos estão nos itens 8 e 9 deste laudo.

AVALIAÇÃO DE TERRENO URBANO PELO MÉTODO COMPARATIVO DIRETO			
DESVIO PADRÃO:	5,12%	FATOR PEDOLOGIA:	1,00
COEF. VARIAÇÃO:	5,54%	FATOR PAVIMENTAÇÃO:	0,90
DISTRIBUIÇÃO T:	1,476	FATOR GLEBA:	1,10
p-value (SIGNIFICÂNCIA):	95%	FAIXA LIMITE (R\$/m²):	± 3,78
FATOR SITUAÇÃO:	1,00	LIMITE SUPERIOR (R\$/m²):	96,26
FATOR TOPOGRAFIA:	1,00	LIMITE INFERIOR (R\$/m²):	88,70
MÉDIA DO PREÇO (R\$/m²):	91,56	VALOR DO TERRENO:	R\$ 4.944,09
ÁREA (m²):	54,00		



7.1.1 – Grau de fundamentação do método comparativo direto

A análise atingiu máximo grau de fundamentação, atingindo grau III, com total de 18 pontos, apresentado nas tabelas abaixo.

VARIÁVEL	CRITÉRIO	PONTOS
Caracterização do imóvel avaliando	Completa quanto a todas as variáveis analisadas	3
Coleta de dados de mercado	Características conferidas por profissional credenciado pelo autor do laudo	2
Quantidade mínima de dados de mercado efetivamente utilizados	4 (k+1), onde k é o número de variáveis independentes	2
Identificação dos dados de mercado	Apresentação de informações relativas a todos os dados e variáveis analisados na modelagem	3
Extrapolação	Não admitida	3
Nível de significância α (somatório do valor das duas caudas) máximo para a rejeição da hipótese nula de cada regressor (teste bicaudal)	10%	3
Nível de significância máximo admitido nos demais testes estatísticos realizados	5%	2

7.2 – Avaliação da benfeitoria (Vb):

O valor avaliado da benfeitoria foi de R\$ 166.673,89 (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e setenta e três mil e oitenta e nove centavos), de acordo com a tabela abaixo. A memória de cálculo e as fotos estão nos itens 8 e 9 deste laudo. O CUB foi retirado do Sinduscon, mês referência abril.

AVALIAÇÃO DE BENFEITORIA PELO MÉTODO DA QUANTIFICAÇÃO DE CUSTO			
CUB R\$/m²:	1.241,96	BDI:	20,68%
TIPIFICAÇÃO:	CLS-8 AP	ANOS DE VIDA:	17
FATOR DE COEFICIENTE POSICIONAL:	0,90	ESTADO DE CONSERVAÇÃO:	ENTRE NOVO E REGULAR (B)
FATOR CONSERVAÇÃO:	1,00	DEPRESSIAÇÃO FINAL:	9,95%
FATOR DA ESTRUTURA DE CONSTRUÇÃO:	1,10	FATOR COEFICIENTE DO FORRO:	1,05
FATOR DE COEFICIENTE DE COBERTURA:	1,00	FATOR DE COEFICIENTE DO REVESTIMENTO DA FACHADA:	1,00
FATOR COEFICIENTE DAS PAREDES:	1,00	FATOR COEFICIENTE DA INSTALAÇÃO SANITARIA:	1,00
FATOR COEFICIENTE DA PINTURA:	1,00	FATOR COEFICIENTE DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:	1,00
MÉDIA DO PREÇO (R\$/m²):	1.543,28	VALOR DA BENFEITORIA:	R\$ 166.673,89
ÁREA CONSTRUÍDA (m²):	108		

7.2.1 – Grau de fundamentação do método da quantificação de custo

A análise atingiu máximo grau de fundamentação, atingindo grau III, com total de 7 pontos, apresentado nas tabelas abaixo. O grau de precisão também atingiu grau máximo (grau III), pois obteve intervalo de consciência de 94%.

VARIÁVEL	CRITÉRIO	PONTOS
Estimativa do custo direto	Pela utilização de custo unitário básico para projeto semelhante ao projeto padrão	2
BDI	Calculado	3
Depreciação física	Calculada por métodos técnicos consagrados, considerando-se idade, vida útil e estado de conservação	2

7.3 – Avaliação final do imóvel (V_i):

O valor alienante do imóvel a foi de R\$ 171.167,97 (cento e setenta e um mil, cento e sessenta e sete e noventa e sete centavos), de acordo com a equação abaixo. Como este é um prédio comercial e o município tem apenas uma zona comercial, foi considerado o fator de comercialização igual a 1.

$$V_i = (4.944,09 + 166.673,89) \times 1 = \mathbf{171.617,97}$$

7.3.1 – Grau de fundamentação do método evolutivo

A análise atingiu máximo grau de fundamentação, atingindo grau III, com total de 8 pontos, apresentado nas tabelas abaixo.

VARIÁVEL	CRITÉRIO	PONTOS
Estimativa do valor do terreno	Grau III de fundamentação no método comparativo ou no involutivo	3
Estimativa dos custos de reedição	Grau III de fundamentação no método da quantificação do custo	3
Fator de comercialização	Justificado	2

8 – MEMÓRIA DE CÁLCULO

A memória de cálculo demonstra as tabelas utilizadas para determinar a influência das variáveis e estabelecer o valor do terreno e valor da benfeitoria.

Tabela de avaliação das amostras:

AVALIAÇÃO DE TERRENO URBANO PELO MÉTODO COMPARATIVO DIRETO										
CARACTERÍSTICAS DAS AMOSTRAS										
	AMOSTRA 01	AMOSTRA 02	AMOSTRA 03	AMOSTRA 04	AMOSTRA 05	AMOSTRA 06	AMOSTRA 07	AMOSTRA 08	AMOSTRA 09	AMOSTRA 10
IDENTIFICAÇÃO:	ITIV 10/2017	ITIV 09/2016	ITIV 05/2016	ITIV 10/2018	ITIV 35/2014	ITIV 10/2014	ITIV 08/2017	ITIV 04/2018	ITIV 04/2018	ITIV 17/2015
DATA:	jul/17	ago/16	mar/16	abr/18	dez/14	mar/14	abr/18	fev/18	fev/18	set/17
LOGRADOURO:	MANOEL DE FREITAS - CENTRO	AVENIDA DR ANTONIO MARTINS - CENTRO	AGAR FERREIRA CAMPOS - CENTRO	MANOEL DE FREITAS - CENTRO	PEDRO TERTULINO DE OLIVEIRA - CENTRO	ANTÔNIO DE FREITAS - CENTRO	MANOEL DE FREITAS - CENTRO	PROJETADA 02 (A) - CENTRO	PROJETADA 02 (B) - CENTRO	FELIPE RODRIGUES - CENTRO
ÁREA TOTAL:	142,48 m ²	200,00 m ²	260,00 m ²	291,25 m ²	264,13 m ²	200,00 m ²	200,00 m ²	260,00 m ²	260,00 m ²	200,00 m ²
VALOR PERÍODO:	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
R\$/M ² :	R\$ 140,37	R\$ 100,00	R\$ 76,92	R\$ 103,00	R\$ 94,65	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 76,92	R\$ 76,92	R\$ 100,00
FATOR MONETÁRIO**:	1,0354561	1,0254949	1,0532694	1,0057	1,2102908	1,2363805	1,0057	1,012845	1,012845	1,0419236
FATOR SITUAÇÃO*:	Meio de quadra (1,00)	Meio de quadra (1,00)	Meio de quadra (1,00)	Meio de quadra (1,00)	Esquina 1 (1,10)	Meio de quadra (1,00)	Esquina 1 (1,10)	Meio de quadra (1,00)	Meio de quadra (1,00)	Meio de quadra (1,00)
FATOR TOPOGRAFIA*:	Plano (1,00)	Plano (1,00)	Plano (1,00)	Plano (1,00)	Plano (1,00)	Plano (1,00)	Plano (1,00)	Plano (1,00)	Plano (1,00)	Plano (1,00)
FATOR PEDOLOGIA*:	Normal (1,00)	Normal (1,00)	Normal (1,00)	Normal (1,00)	Normal (1,00)	Normal (1,00)	Normal (1,00)	Normal (1,00)	Normal (1,00)	Normal (1,00)
FATOR PAVIMENTAÇÃO*:	Paralelepípedo (0,90)	Paralelepípedo (0,90)	Piçarro (0,80)	Paralelepípedo (0,90)	Paralelepípedo (0,90)	Piçarro (0,80)	Paralelepípedo (0,90)	Piçarro (0,80)	Piçarro (0,80)	Piçarro (0,80)
FATOR GLEBA*:	0,01 a 300,00 M2 (1,00)	0,01 a 300,00 M2 (1,00)	0,01 a 300,00 M2 (1,00)	0,01 a 300,00 M2 (1,00)	0,01 a 300,00 M2 (1,00)	300,01 a 600,00 M2 (0,95)	0,01 a 300,00 M2 (1,00)	0,01 a 300,00 M2 (1,00)	0,01 a 300,00 M2 (1,00)	0,01 a 300,00 M2 (1,00)
VALOR HOMOGENEIZADO:	R\$ 130,81	R\$ 92,29	R\$ 64,82	R\$ 93,23	R\$ 113,41	R\$ 93,96	R\$ 99,56	R\$ 62,33	R\$ 62,33	R\$ 83,35
COEF. DE RESÍDUO:	R\$ 1,41	R\$ 1,00	R\$ 0,70	R\$ 1,01	R\$ 1,23	R\$ 1,02	R\$ 1,08	R\$ 0,67	R\$ 0,67	R\$ 0,90
REPRESENTATIVO?	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM
R\$/M ² (MÉDIO):	R\$ 92,48					R\$ 96,26				
DESVIO PADRÃO:	R\$ 5,12					R\$ 92,48				
COEF. VARIACÃO:	6%					R\$ 88,70				
DISTRIBUIÇÃO T:	1,476									
FAIXA LIMITE:	± 3,78									
						LIMITE SUPERIOR DO PREÇO:	R\$ 96,26			
						MÉDIA DO PREÇO:	R\$ 92,48			
						LIMITE INFERIOR DO PREÇO:	R\$ 88,70			
						p-value (SIGNIFICÂNCIA):	95%			
						FUNÇÃO (x):	= -1,1549x + 95,947			



Tabela de cálculo do BDI:

Tipo de Obra (conforme Acórdão 2622/2013 - TCU):
- Construção de Edifícios (também para Reformas)

PLANILHA DE DETALHAMENTO DE BDI - PADRÃO

ITENS	SIGLAS	VALORES	LIMITE?	ATENDE ACHIMTES RECOMENDADOS	
				INFERIOR	SUPERIOR
TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	3,10%	SIM	3,00%	5,50%
TAXA DE SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO	S+G	0,80%	SIM	0,80%	1,00%
TAXA DE RISCO	R	1,00%	SIM	0,97%	1,27%
TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS	DF	0,70%	SIM	0,53%	1,33%
TAXA DE LUCRO	L	7,75%	SIM	6,16%	8,96%
TAXA DE TRIBUTOS PIS (geralmente 0,65%)	I	0,65%			
COFINS (geralmente 3,00%)		3,00%			
ISS (legislação municipal)		2,00%			
CPRB (INSS)		4,50%			
BDI conforme Acórdão 2622/2013 - TCU		20,64%	SIM	20,34%	25,00%
BDI RESULTANTE		26,68%	SIM		

FÓRMULA UTILIZADA: $BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$

Tabela de Ross-Heidecke (Depreciação):

IDADE EM % DE VIDA	ESTADO DE CONSERVAÇÃO							
	A	B	C	D	E	F	G	H
2,00	1,02	1,05	3,51	9,03	18,90	39,30	53,10	75,40
4,00	2,08	2,11	4,55	10,00	19,80	34,60	53,60	75,70
6,00	3,18	3,21	5,62	11,00	20,70	35,30	54,10	76,00
8,00	4,32	4,35	6,73	12,10	21,60	36,10	54,60	76,30
10,00	5,50	5,53	7,88	13,20	22,60	36,90	55,20	76,60
12,00	6,72	6,75	9,07	14,30	23,60	37,70	55,80	76,90
14,00	7,98	8,01	10,30	15,40	24,60	38,50	56,40	77,20
16,00	9,28	9,31	11,60	16,60	25,70	39,40	57,00	77,50
18,00	10,60	10,60	12,90	17,80	26,80	40,30	57,60	77,80
20,00	12,00	12,00	14,20	19,10	27,90	41,80	58,30	78,20

Tabela de avaliação da benfeitoria:

AVALIAÇÃO DE BENFEITORIA PELO MÉTODO DA QUANTIFICAÇÃO DE CUSTO			
LOGRADOURO:	AVENIDA DR ANTÔNIO MARTINS - CENTRO (CAMARA DOS VEREADORES)		
ÁREA CONSTRUÍDA (m²):	108,00	FATOR COEFICIENTE DA INSTALAÇÃO SANITARIA:	1,00
**CUSTO MÉDIO R\$/m²:	1241,96	FATOR COEFICIENTE DA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:	1,00
VALOR:	134131,68	FATOR COEFICIENTE DO PISO:	1,10
FATOR CONSERVAÇÃO:	1,00	FATOR COEFICIENTE DA PINTURA:	1,00
FATOR DE COEFICIENTE POSICIONAL:	0,90	VALOR HOMOGENEIZADO:	153372,87
FATOR DA ESTRUTURA DE CONSTRUÇÃO:	1,10	BDI BENFEITORIA:	20,68%
FATOR DE COEFICIENTE DE COBERTURA:	1,00	ANOS DE VIDA:	17
FATOR COEFICIENTE DAS PAREDES:	1,00	ESTADO DE CONSERVAÇÃO:	ENTRE NOVO E REGULAR (B)
FATOR COEFICIENTE DO FORRO:	1,05	DEPRESSIAÇÃO FINAL:	9,95%
FATOR DE COEFICIENTE DO REVESTIMENTO DA FACHADA:	1,00	VALOR FINAL:	R\$ 166.673,89

** Custo médio retirado da tabela CUB/SINDUSCON de custo unitário básico do RN, mês referência Abril/2018

* Os fatores foram retirados da tabela de referencia de valores da prefeitura municipal de portalegre

9 – FOTOS DO IMÓVEL ANALISADO





10 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente laudo foi concluído com máximo grau de fundamentação, sendo assim considerado válido, com 95% de probabilidade de acerto. O responsável técnico estará à disposição para qualquer esclarecimento, no tocante aos cálculos e metodologias aplicadas.

O responsável técnico deste laudo de avaliação afirma não possuir interesse no bem imóvel objeto de avaliação. O laudo está em conformidade com os princípios que regem o código de ética profissional do sistema CONFEA/CREA.

Portalegre, 17 de maio de 2018

Hugo Alessandro Almeida Diniz
Mestre Engenheiro Civil
CREA 2117046282

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2018

Pesquisa Nº: 12/2018 Data: 18/06/2018 Nº Processo: 25/2018 Tipo de Cálculo: Menor Valor Global
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI/RN.

Item	Unidade	Quantidade
1 Serviço de Digitalização de Documentos de prestações de contas e atos administrativos, pastas com Empenhos, Liquidações, pagamento licitações, entre outros documentos.	UND	12.000,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
30.715.039/0001-56 - JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA04364195480		0,45
26.903.800/0001-06 - ALINE EZEQUIEL GOMES - MEI		0,50
26.341.885/0001-86 - SIDNEY TELES DE MENEZES		0,56
	Valor Final:	0,45
	Valor Total:	5.400,00
Valor Médio Total do Lote :		5.400,00
	Total:	5.400,00